



Câmara
/

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.275 DE 01 DE março DE 2012.

Projeto de Lei nº 007/2012, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda Águas Quentes, desde o seu cruzamento com a MT-100, a partir do bairro Recanto das Acácias, até o Balneário das Águas Quentes, passa a denominar-se “ALAMEDA JOAQUINA ARAÚJO GUIRRA”.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de março de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 141/1996

M. Zolner
03.05.12